



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 714/98 - DE 15 DE OUTUBRO 1.998

“DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CELSO OLIVEIRA LIMA, faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “PALÁCIO IZAIAS ALVES NOGUEIRA” o Prédio da Câmara Municipal de Jaciara.

Artigo 2º - Todos os anos, no dia do aniversário de mérito cidadão jaciarense declinado no artigo anterior, a Câmara Municipal de Jaciara, realizará sessão solene, destinada a realçar o significado da efeméride.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15 de outubro de 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração.